


PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.

Em: 19 / 04 / 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando para todos!
2021/2024


TACIANA AIVES SILVA
CHEFE DE GABINETE
CPF: 067.773.406-96
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

PORTARIA Nº 10/2022

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO TÉCNICA DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de São João do Oriente -MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município, conforme Decreto nº 10/2022, que nomeia os membros da comissão técnica de regularização fundiária do município, para que, sob a Presidência do Primeiro, tome as providências que lhe compete no âmbito dos processos de regularização fundiária instaurados pelo município e da legislação vigente, como segue:

- I – Raquel Fernandes Morais– Advogado
- II – Renata De Oliveira Loures – Assistente Social
- III – Rodrigo Miranda Marques – Engenheiro Civil

Art. 2º - A CTRF possui as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

São João do Oriente -MG, 19 de abril de 2022.


Regilane Nêdes Alcantara

REGILANE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

Prefeita Municipal


PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.

Em: 19 / 04 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando por todos!
2021/2024


TACIANA ALVES SILVA
CHEFE DE GABINETE
CPF: 067.773.406-96
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

PORTARIA Nº 10/2022

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO TÉCNICA DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de São João do Oriente -MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município, conforme Decreto nº 10/2022, que nomeia os membros da comissão técnica de regularização fundiária do município, para que, sob a Presidência do Primeiro, tome as providências que lhe compete no âmbito dos processos de regularização fundiária instaurados pelo município e da legislação vigente, como segue:

I – Raquel Fernandes Morais– Advogado

II – Renata De Oliveira Loures – Assistente Social

III – Rodrigo Miranda Marques – Engenheiro Civil

Art. 2º - A CTRF possui as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

São João do Oriente -MG, 19 de abril de 2022.


REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
Regilaine Neves Alcantara
Prefeita Municipal